



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal à referência (02) de seus respectivos níveis de vencimento:

MATR.	NOME	CARGO	POSSE
48232-1	Aldo dos Santos	Motorista	12/05/2020
48194-1	Everaldo Lenoir Scheis	Auditor Fiscal de Tributos	11/05/2020
48216-1	Hueliton Karnoski	Motorista	13/05/2020
48259-1	Paulo Sergio Bianchini Perez	Médico Pediatra 12 HS c/ 1ª ESP	25/05/2020

30 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal